



Meridional Companhia de Seguros Gerais

CNPJ nº 92.751.171/0001-70 - NIRE 43300001261

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Senhores Acionistas da Meridional Companhia de Seguros Gerais são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 30 de outubro de 2001, às 14:00 horas, na sede social, na Rua General Câmara, 156 – 2º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a incorporação da sociedade pela Bozano, Simonsen Seguradora S.A. (em processo de alteração de denominação social para Santander Seguradora S.A.) – CNPJ nº 87.376.109/0001-06 e a respeito dos demais atos inerentes à operação, tais como:

- a) aprovar o balanço levantado em 30/09/2001, para fins de incorporação;
- b) apreciar o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre as Sociedades;
- c) ratificar a indicação da empresa avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação em que se baseará a incorporação;
- d) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada;
- e) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida.

Porto Alegre-RS, 19 de outubro de 2001.

Elvaristo Teixeira do Amaral – Diretor-Presidente

22, 23, 24



Meridional Companhia de Seguros Gerais

CNPJ nº 92.751.171/0001-70 - NIRE 43300001261

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Senhores Acionistas da Meridional Companhia de Seguros Gerais são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 30 de outubro de 2001, às 14:00 horas, na sede social, na Rua General Câmara, 156 – 2º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a incorporação da sociedade pela Bozano, Simonsen Seguradora S.A. (em processo de alteração de denominação social para Santander Seguradora S.A.) – CNPJ nº 87.376.109/0001-06 e a respeito dos demais atos inerentes à operação, tais como:

- a) aprovar o balanço levantado em 30/09/2001, para fins de incorporação;
- b) apreciar o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre as Sociedades;
- c) ratificar a indicação da empresa avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação em que se baseará a incorporação;
- d) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada;
- e) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida.

Porto Alegre-RS, 19 de outubro de 2001.

Elvaristo Teixeira do Amaral – Diretor-Presidente

22, 23, 24